



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 070,
De 26 de março de 2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE
MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todo território municipal, o expediente do dia 02 (dois) de maio do corrente ano (sexta-feira), posterior ao feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal